

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/06/2023 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 488, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005999/2022-43, resolve:

Art. 1º Autorizar a retirada de patrocínio da Companhia CELG de Participações - CELGPAR, CNPJ nº 08.560.444/0001-93, do Plano de Benefícios CELGPREV, CNPB nº 2000.0069-65, administrado pela ELETRA - Fundação de Previdência Privada, CNPJ nº 02.884.385/0001-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO
BEZERRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.